





## Projeto de Lei n.º 2444/2018 de 23 de maio de 2018

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409 de 07 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, o Anexo III da Lei Municipal nº 2425 de 09 de outubro de 2017 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências.

**IRINEU FANTIN,** Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2425/2017 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 com a inclusão no Programa 0080 – Saneamento Básico de:

Ação:1012 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

**Produto:** Sistema implantado **Unidade de Medida:** 01

**Meta Física:** 01 **Valor:** R\$ 12.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.17.511.0080.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00

**Art. 3º-** Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especiala redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.17.511.0080.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURIDICA	R\$ 12.000,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 23 DE MAIO DE 2018.

**Irineu Fantin** 

Prefeito Municipal













## Justificativa ao Projeto de Lei nº 2444/2018

O presente Projeto de Lei nº 2444/2018 tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2425/2017 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e abrir crédito especial na lei orçamentária anual.

Tais adequações se fazem necessárias a fim de possibilitar a execução de obras de melhoria da rede de água da Linha Gritti - Várzea, vez que não previsto inicialmente nas normas orçamentárias.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

> Irineu Fantin Prefeito Municipal



